



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de dezembro de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio firmado entre o Município de Piracicaba e a Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, autorizado pela Lei nº 6.944/10, alterada pela de nº 7.146/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Rosemeire Calixto Massarutto, Iria Lorelei Storer Degaspari e Marlene Bottene Medeiros, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do convênio firmado entre o Município de Piracicaba e a Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI, autorizado pela Lei nº 6.944, de 16 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 7.146, de 26 de outubro de 2011.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.462, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Substitui membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708/10, alterado pelos de nº 13.822/10 e nº 14.131/11 e instituído pela Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Michelle de Carvalho Nobre e Sebastião Pinto, titular e suplente respectivamente, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas, em substituição a Flávia Goes Vieira Salgueiro e Rogério Teixeira da Cruz; Rosângela Maria Rizzolo Camolese, titular, em substituição a Lauro Jerônimo A. Pinotti e Pedro Motoitiro Kawai, como suplente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 13.708, de 29 de julho de 2010, alterado pelos de nº 13.822, de 13 de outubro de 2010 e nº 14.131, de 15 de junho de 2011.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.461, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fixa, para o exercício de 2012, o valor da "Bolsa Creche", conforme disposto na Lei nº 5.684/06 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício de 2012, o valor per capita/mês de R\$ 207,98 (duzentos e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao convênio de concessão da "Bolsa Creche", para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, em período integral.

Art. 2º A planilha de custos dos valores a serem repassados nos moldes do art. 1º, retro, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO -
EDUCAÇÃO INFANTIL - BOLSA CRECHE

CRECHE: CRIAÇÃO DE 0 A 5 ANOS - PERÍODO INTEGRAL

Nº DE ORDEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PER CAPITA /MÊS
01	Diretor	R\$ 19,57
02	Prof. Pré escola / Educação infantil	R\$ 57,47
03	Monitor de Creche	R\$ 57,47
04	Serviços e Encargos	R\$ 7,35
05	Merenda Escolar	R\$ 58,44
06	Material Escolar	R\$ 7,68
	TOTAL	R\$ 207,98

DECRETO N.º 14.463, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.255.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.255.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 07 07012 1236500112319 339030 Material de Consumo R\$ 1.255.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.464, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.157.843,35.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.157.843,35 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1)	03	03011	0306200081042	449061	Aquisição de Imóveis	RS	107.312,76
2)	05	05011	1133100032189	339030	Material de Consumo	RS	186.066,10
3)	05	05011	0412200032256	339139	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	43.065,94
4)	05	05011	0412200092326	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	35.328,80
5)	05	05011	0412200042404	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	55.000,00
6)	05	05011	0412200042161	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	24.351,70
7)	10	10011	2012200032269	339139	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	21.146,32
8)	10	10011	2060600202324	339030	Material de Consumo	RS	11.015,00
9)	10	10011	2060600202324	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.463,01
10)	11	11012	1854100212194	339030	Material de Consumo	RS	14.324,23
11)	11	11012	1854100222307	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	10.630,00
12)	12	12011	1339200231041	449051	Equipamentos e Material Permanente	RS	10.669,50
13)	12	12011	1339200231041	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	21.744,46
14)	12	12011	0412200032173	339030	Material de Consumo	RS	11.345,61
15)	12	12012	1339200232289	339030	Material de Consumo	RS	44.900,00
16)	12	12011	1339200232342	335039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	118.500,00
17)	12	12011	1339200231059	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	101.000,00
18)	12	12011	1339100241132	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	35.000,00
19)	12	12011	1339100242309	339030	Material de Consumo	RS	42.742,00
20)	12	12011	1339100242309	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	65.600,00
21)	13	13011	2369500252413	335043	Subvenções Sociais	RS	289.479,63
22)	14	14011	1030200261454	449051	Obras e Instalações	RS	400.000,00
23)	14	14011	1030100281456	449051	Obras e Instalações	RS	24.532,83
24)	14	14011	1012200272431	339030	Material de Consumo	RS	19.720,23
25)	14	14011	1012200272431	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	143.047,70
26)	14	14011	1012200272436	339030	Material de Consumo	RS	22.241,53
27)	16	16011	0612200032182	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	23.000,00
28)	16	16011	0618100292323	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	110.000,00
29)	19	19011	0412200032171	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	35.200,00
30)	20	20011	1133400352382	339139	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	77.328,00
31)	20	20011	1133400342411	339039	Outros Servs.Terc.P.Jurídica	RS	

Para a dotação:

1) 14 14011 1030200261451 449051 Obras e Instalações RS 2.157.843,35

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças e
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

HELOÍSA GUERRINI FERRAZ
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMF

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 14.408, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.712/10 que "dispõe sobre recebimento em doação, sem ônus para o Município de Piracicaba, de parte do imóvel de propriedade de Palermo Agrícola Ltda., situado na Fazenda Santa Rosa, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinada à implantação de equipamentos comunitários e dá outras providências", alterado pelo de nº 13.888/10 e revoga os Decretos nº 13.427/10 e nº 13.970/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Os arts. 1º e 3º do Decreto nº 13.712, de 30 de julho de 2010, alterado pelo de nº 13.888, de 01 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica autorizado o recebimento em doação, pura e simples, sem ônus para o Município de Piracicaba, de parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Palermo Agrícola Ltda., localizado na Fazenda Santa Rosa, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinado à implantação de equipamentos comunitários, conforme planta, memorial descritivo, laudo de avaliação e matrícula, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser recebido em doação para implantação de equipamentos comunitários.
 Proprietário: PALERMO AGRÍCOLA LTDA.
 Local: Fazenda Santa Rosa.
 Bairro: Santa Rosa Matrícula: 81.800
 – 1º C.R.I.
 Áreas:
 Doada Decreto 13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ Decr. 14.408/2011 23.758,97 m²
 Desapropriada-3A Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011 698,85 m²
 Desapropriada-3B Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011 24.854,87 m²
 Remanescente A 496.328,28 m²
 Remanescente B 7.404,74 m²
 Remanescente C 21.679,45 m²
 TOTAL 574.725,16 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA DOADA – 23.758,97 m²

Decr. 13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ decr. 14.408/2011

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-70, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 920,88 metros, com a matrícula 81.168, assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 124,48m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, em desenvolvimento de curva circular com 33,57m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°15'36" e 29,97m até o vértice V-16; 115°52'01" e 207,76m até o vértice V-15; 205°55'20" e 125,17m até o vértice V-18, localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'08" e 144,15 m até o vértice M-70, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 23.758,97 m² ou 2,3759 ha ou ainda 0,9818 Alq. e um perímetro de 635,13m.

ÁREA DESAPROPRIADA – 3A – 698,85 m²

Decr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-74, localizado na divisa da matrícula 84.095 com a Avenida 01; assinalado em planta anexa, deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'14" e 19,61m até o vértice M-75; 70°33'14" e 36,74m até o vértice M-76; 73°18'34" e 32,00m até o vértice M-77; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°33'24" e 69,63m até o vértice M-74, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 698,85 m² ou 0,0699 ha ou ainda 0,0289 Alq. e um perímetro de 157,98 m.

ÁREA DESAPROPRIADA – 3B – 24.854,87 m²

Decr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-77, localizado na divisa da Avenida 01, com a matrícula 81.800; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'27" e 16,42m até o vértice M-78; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 01, matrícula 83.736, propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'09" e 28,49m até o vértice V-01; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°26'28" e 72,08m até o vértice V-02, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 13,98m, formado por um arco de raio 34,96m e ângulo central 22°54'19" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°08'30" e 13,89m até o vértice V-03, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 97,75m, formado por um arco de raio 29,60m e ângulo central 189°13'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°14'22" e 59,01m até o vértice V-04, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,83m, formado por um arco de raio 11,58m e ângulo central 58°32'29" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°02'08" e 11,33m até o vértice V-05; 167°23'48" e 216,59m até o vértice V-06, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 7,37m, formado por um arco de raio 11,50m e ângulo central 36°42'52" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°29'49" e 7,25m até o vértice V-07, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48"

ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°16'39" e 27,05m até o vértice V-08, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°05'28" e 11,82m até o vértice V-09; 115°56'38" e 309,81m até o vértice V-10, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°20'09" e 31,35m até o vértice V-11; 88°51'33" e 7,03m até o vértice V-12; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 31,82m até o vértice V-13; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, em desenvolvimento de curva circular com 47,07m, formado por um arco de raio 107,50m e ângulo central 25°05'08" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°34'40" e 46,68m até o vértice V-14; 295°52'00" e 107,16m até o vértice V-15; 295°52'00" e 207,76m até o vértice V-16, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 33,56m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°15'36" e 29,97m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 220,86m até o vértice M-71; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°40'31" e 68,54m até o vértice V-19, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 28,54m, formado por um arco de raio 15,88m e ângulo central 102°59'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°19'35" e 24,85m até o vértice V-20; 236°24'09" e 91,10 m até o vértice M-77, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 24.854,87 m² ou 2,4855 ha ou ainda 1,0271 Alq. e um perímetro de 1.689,14m.

REMANESCENTE – Gleba A – 496.328,28 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-83, localizado na divisa da Matrícula 82.318, com a matrícula 75.807; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Área Um, matrícula: 75.807, propriedade de Luciano Santos Tavares de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'13" e 126,21 m até o vértice M-84; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 82.316, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'05" e 760,41 m até o vértice M-53; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 87.789, propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 166°57'06" e 86,50 m até o vértice M-54; 168°41'32" e 101,49 m até o vértice M-55; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 84.101, propriedade da Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'12" e 347,60 m até o vértice M-92; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'08" e 228,64 m até o vértice M-91; 191°48'59" e 1.030,97 m até o vértice V-12; deste, segue confrontando com a Área 3-B, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°51'33" e 7,03m até o vértice V-11; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°20'09" e 31,35m até o vértice V-10; 295°56'38" e 309,81m até o vértice V-09; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°05'28" e 11,82m até o vértice V-08; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'39" e 27,05m até o vértice V-07; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 7,37m, formado por um arco de raio 11,50m e ângulo central 36°42'52" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°29'49" e 7,25m até o vértice V-06; 347°23'48" e 216,59m até o vértice V-05; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,83m, formado por um arco de raio 11,58m e ângulo central 58°32'29" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°02'08" e 11,33m até o vértice V-04; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 97,75m, formado por um arco de raio 29,60m e ângulo central 189°13'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14'22" e 59,01m até o vértice V-03; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 13,98m, formado por um arco de raio 34,96m e ângulo central 22°54'19" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°08'30" e 13,89m até o vértice V-02; 237°26'28" e 72,08m até o vértice V-01; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 01, matrícula 83.736, propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'47" e 16,70m até o vértice M-79; 310°31'33" e 20,58m até o vértice M-80; deste, segue confrontando com a Viela 06, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°34'38" e 5,13 m até o vértice M-81; deste, segue confrontando com a APP - 01, matrícula: 84.099, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°13'37" e 24,71 m até o vértice P-01; 84°17'45" e 35,21 m até o vértice P-02; 55°11'49" e 75,97 m até o vértice P-03; 99°53'06" e 26,74 m até o vértice P-04; 58°38'13" e 85,12 m até o vértice P-05; 22°45'00" e 172,87 m até o vértice P-06; 14°42'42" e 11,93 m até o vértice P-07; 346°57'32" e 37,85 m até o vértice P-08; 6°40'39" e 39,39 m até o vértice P-09; 33°13'27" e 46,05 m até o vértice P-10; 16°11'48" e 160,40 m até o vértice P-11; 37°33'51" e 32,78 m até o vértice P-11A; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 82.318, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°33'51" e 56,50 m até o vértice M-83, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 496.328,28 m² ou 49,6328 ha ou ainda 20,5094 Alq. e um perímetro de 4.371,08m.

REMANESCENTE GLEBA B – 7.404,74 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-73, localizado; na divisa da matrícula 84.095 com a

matrícula 81.168; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com o Sistema de Lazer 37, matrícula: 84.095, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'20" e 12,36m até o vértice M-74; deste segue confrontando com a Área 3A, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°33'24" e 69,63m até o vértice M-77; deste segue confrontando com a Área 3B, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°24'09" e 91,10m até o vértice V-20; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 28,54m, formado por um arco de raio 15,88m e ângulo central 102°59'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°19'35" e 24,85m até o vértice V-19; 167°40'31" e 68,54m até o vértice M-71; deste, segue confrontando com a Matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em desenvolvimento de curva circular com 135,85m, formado por um arco de raio 304,00m e ângulo central 25°36'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°22'04" e 134,72m até o vértice M-72; 251°11'59" e 34,72 m até o vértice M-73, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 7.404,74 m² ou 0,7475 ha ou ainda 0,3060 Alq. e um perímetro de 440,74m.

REMANESCENTE GLEBA C – 21.679,45 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-69, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 589,70 metros, com a matrícula 32.099; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'10" e 187,03m até o vértice V-18; localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a Área 1, origem na matrícula: 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°55'20" e 125,17m até o vértice V-15; deste, segue confrontando com a Área 3B, origem na matrícula: 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°52'00" e 107,16m até o vértice V-14; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 47,07m, formado por um arco de raio 107,50m e ângulo central 25°05'08" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°34'40" e 46,68m até o vértice V-13; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 140,58 m até o vértice M-69, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 21.679,45 m² ou 2,1679 ha ou ainda 0,8958 Alq. e um perímetro de 607,01m."

Art. 3º As despesas com a lavratura da escritura e seu registro correrão por conta da doadora, sendo que para tal fim atribui-se à área de terra objeto do art. 1º, retro, o valor total de R\$ 71.276,91 (setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.427, de 05 de janeiro de 2010 e nº 13.970, de 17 de janeiro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
 Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
 Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
 Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO			
Assunto:	Parte do imóvel a ser recebido em doação para implantação de equipamentos comunitários.		
Proprietário:	PALERMO AGRÍCOLA LTDA.		
Local:	Fazenda Santa Rosa.		
Bairro:	Santa Rosa		Matrícula: 81.800 – 1º C.R.I.
Áreas:			
Doada	Decreto 13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ Decr. 14.408/2011	23.758,97 m²	
Desapropriada-3A	Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011	698,85 m²	
Desapropriada-3B	Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011	24.854,87 m²	
Remanescente A		496.328,28 m²	
Remanescente B		7.404,74 m²	
Remanescente C		21.679,45 m²	
TOTAL		574.725,16 m²	

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
ÁREA DOADA – 23.758,97 m²	
Decr.13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ decr. 14.408/2011	
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-70, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 920,88 metros, com a matrícula 81.168, assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 124,48m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, em desenvolvimento de curva circular com 33,57m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°15'36" e 29,97m até o vértice V-16; 115°52'01" e 207,76m até o vértice V-15; 205°55'20" e 125,17m até o vértice V-18, localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'08" e 144,15 m até o vértice M-70, ponto inicial da descrição deste perímetro.	
O polígono acima descrito abrange uma área de 23.758,97 m² ou 2,3759 ha ou ainda 0,9818 Alq. e um perímetro de 635,13m.	
ÁREA DESAPROPRIADA – 3A – 698,85 m²	
Decr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011	
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-74, localizado na divisa da matrícula 84.095 com a Avenida 01; assinalado em planta anexa, deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'14" e 19,61m até o vértice M-75; 70°33'14" e 36,74m até o vértice M-76; 73°18'34" e 32,00m até o vértice M-77; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°33'24" e 69,63m até o vértice M-74, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 698,85 m² ou 0,0699 ha ou ainda 0,0289 Alq. e um perímetro de 157,98 m.	



seguintes azimutes e distâncias: 235°33'24" e 69,63 m até o vértice M-74, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange uma área de 698,85 m² ou 0,0699 ha ou ainda 0,0289 Alq. e um perímetro de 157,98 m.

ÁREA DESAPROPRIADA – 3B – 24.854,87 m²
Descr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ desc. 14.409/2011

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-77, localizado na divisa da Avenida 01, com a matrícula 81.800; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'27" e 16,42m até o vértice M-78; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 01, matrícula 83.736, propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'09" e 28,49m até o vértice V-01; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°26'28" e 72,08m até o vértice V-02, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 13,98m, formado por um arco de raio 34,96m e ângulo central 22°54'19" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°08'30" e 13,89m até o vértice V-03, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 97,75m, formado por um arco de raio 29,60m e ângulo central 189°13'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°14'22" e 59,01m até o vértice V-04, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,83m, formado por um arco de raio 11,58m e ângulo central 58°32'29" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°02'08" e 11,33m até o vértice V-05; 167°23'48" e 216,59m até o vértice V-06, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 7,37m, formado por um arco de raio 11,50m e ângulo central 36°42'52" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°29'49" e 7,25m até o vértice V-07, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°16'39" e 27,05m até o vértice V-08, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°05'28" e 11,82m até o vértice V-09; 115°56'38" e 309,81m até o vértice V-10, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°20'09" e 31,35m até o vértice V-11; 88°51'33" e 7,03m até o vértice V-12, deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 31,82m até o vértice V-13; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, em desenvolvimento de curva circular com 47,07m, formado por um arco de raio 107,50m e ângulo central 25°05'08" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°34'40" e 46,68m até o vértice V-14; 295°52'00" e 107,16m até o vértice V-15; 295°52'00" e 207,76m até o vértice V-16, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 33,56m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°15'36" e 29,97m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 220,86m até o vértice M-71; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°40'31" e 68,54m até o vértice V-19, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 28,54m, formado por um arco de raio 15,88m e ângulo central 102°59'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°19'35" e 24,85m até o vértice V-20; 236°24'09" e 91,10m até o vértice M-77, ponto inicial da descrição deste perímetro.



até o vértice V-01; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 01, matrícula 83.736, propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'47" e 16,70m até o vértice M-79; 310°31'33" e 20,58m até o vértice M-80; deste, segue confrontando com a Vial 06, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°34'38" e 5,13 m até o vértice M-81; deste, segue confrontando com a APP - 01, matrícula: 84.099, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°30'38" e 33,51 m até o vértice M-82; deste, segue pelo Córrego Capim Fino, no sentido de jusante para montante, confrontando com a APP - 01, matrícula: 84.099, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°13'37" e 24,71 m até o vértice P-01; 84°17'45" e 35,21 m até o vértice P-02; 55°11'49" e 75,97 m até o vértice P-03; 99°53'06" e 26,74 m até o vértice P-04; 58°38'13" e 85,12 m até o vértice P-05; 22°45'00" e 172,87 m até o vértice P-06; 14°42'42" e 11,93 m até o vértice P-07; 346°57'32" e 37,85 m até o vértice P-08; 6°40'39" e 39,39 m até o vértice P-09; 33°13'27" e 46,05 m até o vértice P-10; 16°11'48" e 160,40 m até o vértice P-11; 37°33'51" e 32,78 m até o vértice P-11A, deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 82.318, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°33'51" e 56,50 m até o vértice M-83, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange uma área de 496.328,28 m² ou 49,6328 ha ou ainda 20,5094 Alq. e um perímetro de 4.371,08m.

REMANESCENTE GLEBA B – 7.404,74 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-73, localizado na divisa da matrícula 84.095 com a matrícula 81.168; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com o Sistema de Lazer 37, matrícula: 84.095, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'20" e 12,36m até o vértice M-74; deste segue confrontando com a Área 3A, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°33'24" e 69,63m até o vértice M-77; deste segue confrontando com a Área 3B, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°24'09" e 91,10m até o vértice V-20; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 28,54m, formado por um arco de raio 15,88m e ângulo central 102°59'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°19'35" e 24,85m até o vértice V-19; 167°40'31" e 68,54m até o vértice M-71; deste, segue confrontando com a Matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba em desenvolvimento de curva circular com 135,85m, formado por um arco de raio 304,00m e ângulo central 25°36'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 263°22'04" e 134,72m até o vértice M-72; 251°11'59" e 34,72 m até o vértice M-73, ponto inicial da descrição deste perímetro.



O polígono acima descrito abrange uma área de 24.854,87 m² ou 2,4855 ha ou ainda 1,0271 Alq. e um perímetro de 1.689,14m.

REMANESCENTE – Gleba A – 496.328,28 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-83, localizado na divisa da Matrícula 82.318, com a matrícula 75.807; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Área Um, matrícula: 75.807, propriedade de Luciano Santos Tavares de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'13" e 126,21 m até o vértice M-84; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 82.316, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'05" e 760,41 m até o vértice M-53; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 87.789, propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 166°57'06" e 86,50 m até o vértice M-54; 168°41'32" e 101,49 m até o vértice M-55; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 84.101, propriedade da Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'12" e 347,60 m até o vértice M-92; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'08" e 228,64 m até o vértice M-91; 191°48'59" e 1.030,97 m até o vértice V-12; deste, segue confrontando com a Área 3-B, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°51'33" e 7,03m até o vértice V-11; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°20'09" e 31,35m até o vértice V-10; 295°56'38" e 309,81m até o vértice V-09; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°05'28" e 11,82m até o vértice V-08; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'39" e 27,05m até o vértice V-07; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 7,37m, formado por um arco de raio 11,50m e ângulo central 36°42'52" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°29'49" e 7,25m até o vértice V-06; 347°23'48" e 216,59m até o vértice V-05; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,83m, formado por um arco de raio 11,58m e ângulo central 58°32'29" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°02'08" e 11,33m até o vértice V-04; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 97,75m, formado por um arco de raio 29,60m e ângulo central 189°13'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°14'22" e 59,01m até o vértice V-03; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 13,98m, formado por um arco de raio 34,96m e ângulo central 22°54'19" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°08'30" e 13,89m até o vértice V-02; 237°26'28" e 72,08m



O polígono acima descrito abrange uma área de 7.404,74 m² ou 0,7475 ha ou ainda 0,3060 Alq. e um perímetro de 440,74m.

REMANESCENTE GLEBA C – 21.679,45 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-69, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 589,70 metros, com a matrícula 32.099; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'10" e 187,03m até o vértice V-18; localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a Área 1, origem na matrícula: 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°52'00" e 107,16m até o vértice V-14; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 47,07m, formado por um arco de raio 107,50m e ângulo central 25°05'08" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°34'40" e 46,68m até o vértice V-13; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 140,58 m até o vértice M-69, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange uma área de 21.679,45 m² ou 2,1679 ha ou ainda 0,8958 Alq. e um perímetro de 607,01m.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto. Uso e Ocupação do Solo - IPPLAP



www.piracicaba.sp.gov.br

SIP 156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 072/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após preceдерerem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham (o) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: PALERMO AGRÍCOLA LTDA.
LOCAL: Fazenda Santa Rosa – Matrícula: 81.800 - 1ª C.R.I.
BAIRRO: Santa Rosa
FINALIDADE: Doação
ÁREA DOADA: 23.758,97 m²

ÁREA DO TERRENO	TOTAL DA AVALIAÇÃO
ÁREA M² VALOR (R\$)	TOTAL R\$
23.758,97 R\$3,00	R\$ 71.276,91
TOTAL	R\$ 71.276,91

Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.

Luis Antônio Pereira Santos Membro
Luiz Nelson Scarpari Membro
Andréia Golinnelli Membro
Pedro Vinicius Gomes de Freitas Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente

Homologo o parecer supra.
de de 2011

BARJAS NEGREI
PREFEITO MUNICIPAL

10 ANIVERSÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ÁREAS

Av. Limeira, 222 - 5ª andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIBRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Folha: 01
Data: 03 de setembro de 2008

REMANESCENTE GLEBA B – 7.404,74 m²

ÁREA DE TERRAS contendo 974.718,89 m², destacada da Fazenda Santa Rosa, situada na cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba à Limeira, desta cidade e comarca, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem seu ponto P-18 inicial, situado na cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, segue com rumo 480°24'54" SE e distância de 326,970m, encontrando o ponto PC 18; confrontando neste trecho com a faixa de domínio da SP-147, no ponto PC 18, deflete à esquerda e segue com o rumo de 28°19'28" NE e distância de 1.200,000m, encontrando o ponto Z; no ponto Z, deflete à direita e segue com o rumo de 59°37'38" SE e distância de 567,166m, encontrando o ponto Y, confrontando até aqui com a propriedade de Univas Brasília de Aquilar e segue em curva por uma distância de 101,168m, encontrando o ponto TX, curva essa deflita pelo ângulo central com 0°52'07" SW e distância de 150,40m, encontrando o ponto D, confrontando até aqui com a faixa de domínio da Rodovia do Aquilar, lado direito do sentido Piracicaba – São Paulo; no ponto D, deflete à esquerda e segue com o rumo de 03°14'23" NE e distância de 86,510m, encontrando o ponto B, confrontando até aqui com a faixa de domínio da Rodovia do Aquilar, lado direito do sentido Piracicaba – São Paulo; no ponto B, deflete à esquerda e segue com o rumo de 73°25'10" NE e distância de 89,000m, encontrando o ponto A1, confrontando até aqui com a matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A; no ponto A1, deflete à esquerda e segue com o rumo de 53°16'42" SW e distância de 89,90m, encontrando o ponto A2; no ponto A2, deflete à esquerda e segue com o rumo de 31°52'32" SW e distância de 46,05m, encontrando o ponto A4; no ponto A4, deflete à esquerda e segue com o rumo de 2°40'11" SW e distância de 37,85m, encontrando o ponto A5; no ponto A5, deflete à direita e segue com o rumo de 22°32'33" SW e distância de 39,38m, encontrando o ponto A7; no ponto A7, deflete à esquerda e segue com o rumo de 48°56'40" SW e distância de 172,87m, encontrando o ponto A8; no ponto A8, deflete à direita e segue com o rumo de 74°21'00" SW e distância de 85,12m, encontrando o ponto A9; no ponto A9, deflete à direita e segue com o rumo de 64°24'52" NW e distância de 34,72m, encontrando o ponto A10; no ponto A10, deflete à esquerda e segue com o rumo de 70°54'42" SW e distância de 75,97m, encontrando o ponto A11; no ponto A11, deflete à direita e segue com o rumo de 79°58'46" NW e distância de 35,21m, encontrando o ponto A12; no ponto A12, deflete à esquerda e segue com o rumo de 40°55'55" SW e distância de 24,71m, encontrando o ponto A13; no ponto A13, deflete à esquerda e segue com o rumo de 90°54'02" SE e distância de 36,558m, encontrando o ponto P14, no ponto P14, deflete à direita e segue com rumo de 14°03'17" SW e distância de 61,302m, encontrando o ponto P15; no ponto P15, segue em curva por uma distância de 32,007m, encontrando o ponto P13, curva essa deflita pelo ângulo central 5°27'28" e raio de 336,000m; no ponto P13, deflete à esquerda e segue com o rumo de 86°26'31" SW e distância de 36,732m, encontrando o ponto P16; no ponto P16, deflete à esquerda e segue com o rumo de 70°31'25" SE e distância de 32,077m, encontrando o ponto P17; no ponto P17, confrontando desde o ponto A18 até o ponto P18 com o imóvel da matrícula nº 81.801; no ponto P18, segue com o rumo de 86°26'31" NE e distância de 34,513m, encontrando o ponto P19; no ponto P19, segue em curva por uma distância de 135,851m, encontrando o ponto P1C, curva essa deflita pelo ângulo central 25°36'15" e raio de 304,000m; no ponto P1C, deflete à direita e segue com o rumo de 01°55'14" SW e distância de 345,583m, encontrando o ponto P1B, inicial desta descrição, confrontando desde o ponto P1E até o ponto P1B, com município de Piracicaba (matrícula 81.168), encerrando uma área de 374.718,89 m².

CADASTRO: (INCRA) nº 627.020.002.160 - 5 - área total: 110,1000 ha; módulo rural: 12,5398 ha; número de módulos rurais: 8,78; módulo fiscal: 10,0 ha; número de módulos fiscais: 11,0100; FMP: 2,0000 ha; nome do imóvel: Fazenda Santa Rosa. Indicação para localização do imóvel: Bairro Santa Rosa - CEP 13400-970 (número do imóvel na Receita Federal: 0275404-5 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A, constituída com sede em Santa Bárbara d'Oeste - SP, na Fazenda São Pedro, CEP 13450-269, inscrita no CNPJ/MF 05.364.616/0001-33.

continua na folha 2

10 ANIVERSÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ÁREAS

Av. Limeira, 222 - 5ª andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIBRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Folha: 01
Data: 03 de setembro de 2008

REMANESCENTE GLEBA C – 21.679,45 m²

26,74m, encontrando o ponto A10; no ponto A10, deflete à esquerda e segue com o rumo de 70°54'42" SW e distância de 75,97m, encontrando o ponto A11; no ponto A11, deflete à direita e segue com o rumo de 79°58'46" NW e distância de 35,21m, encontrando o ponto A12; no ponto A12, deflete à esquerda e segue com o rumo de 40°55'55" SW e distância de 24,71m, encontrando o ponto A13; no ponto A13, deflete à esquerda e segue com o rumo de 90°54'02" SE e distância de 36,558m, encontrando o ponto P14, no ponto P14, deflete à direita e segue com rumo de 14°03'17" SW e distância de 61,302m, encontrando o ponto P15; no ponto P15, segue em curva por uma distância de 32,007m, encontrando o ponto P13, curva essa deflita pelo ângulo central 5°27'28" e raio de 336,000m; no ponto P13, deflete à esquerda e segue com o rumo de 86°26'31" SW e distância de 36,732m, encontrando o ponto P16; no ponto P16, deflete à esquerda e segue com o rumo de 70°31'25" SE e distância de 32,077m, encontrando o ponto P17; no ponto P17, confrontando desde o ponto A18 até o ponto P18 com o imóvel da matrícula nº 81.801; no ponto P18, segue com o rumo de 86°26'31" NE e distância de 34,513m, encontrando o ponto P19; no ponto P19, segue em curva por uma distância de 135,851m, encontrando o ponto P1C, curva essa deflita pelo ângulo central 25°36'15" e raio de 304,000m; no ponto P1C, deflete à direita e segue com o rumo de 01°55'14" SW e distância de 345,583m, encontrando o ponto P1B, inicial desta descrição, confrontando desde o ponto P1E até o ponto P1B, com município de Piracicaba (matrícula 81.168), encerrando uma área de 374.718,89 m².

CADASTRO: (INCRA) nº 627.020.002.160 - 5 - área total: 110,1000 ha; módulo rural: 12,5398 ha; número de módulos rurais: 8,78; módulo fiscal: 10,0 ha; número de módulos fiscais: 11,0100; FMP: 2,0000 ha; nome do imóvel: Fazenda Santa Rosa. Indicação para localização do imóvel: Bairro Santa Rosa - CEP 13400-970 (número do imóvel na Receita Federal: 0275404-5 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A, constituída com sede em Santa Bárbara d'Oeste - SP, na Fazenda São Pedro, CEP 13450-269, inscrita no CNPJ/MF 05.364.616/0001-33.

continua na folha 2

10 ANIVERSÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ÁREAS

Av. Limeira, 222 - 5ª andar
Centro Empresarial Mário Bodini
(Próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIBRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Folha: 02
Data: 03 de setembro de 2008

REMANESCENTE GLEBA C – 21.679,45 m²

REGISTROS ANTERIORES: R-43, de 03/10/2005, na matrícula 7.330, transportada para matrícula 68.617, em 05/02/2002, transportada para matrícula 80.938, em 15/02/2008 e posteriormente para a matrícula 81.167, em 09/04/2008, desta registro, matrícula nº 81.828 de 06/08/2000.

Av. I - 2 de setembro de 2009

Pelo requerimento alante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, e lavrada e presente averbação para constar que o imóvel matriculado em presente se encontra registrado junto ao INCRA, com a denominação de FAZENDA SANTA ROSA, localizada no bairro Santa Rosa, Município de Piracicaba-SP. Código do imóvel rural nº: 6270200021605. Módulo rural de 8,1682ha., Número de módulos rurais 8,78. Módulo Fiscal do Município 10,0000ha. Número de módulos fiscais 10,69. FMP 2,0000ha., Área total 106,9000ha (em área maior) Inscrição na Secretaria de Receita Federal sob nº: 0.275.404-5. CEP 13400-970. Matrícula nº: 81.828 de 06/08/2000.

LIBRO GERAL Nº 2
Folha: 02
Data: 03 de setembro de 2008

CONFERÊNCIA DE BENS
Pelo requerimento firmado em 18/08/2009, firmado em Piracicaba-SP, acompanhado do Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social, datado de 11/08/2009, no registro nº: 244.715/09-9, em data de 11/08/2009, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a empresa SANTA BARBARA AGRÍCOLA S/A, já qualificada, transmitiu por conferência de bens para a integração ao capital social a PALERMO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº: 10.895.239/0001-60, com sede na Avenida Limeira, nº: 222, 5º Andar, na 927ª do Centro Empresarial Mário Bodini, Vila Rezende, Piracicaba, Estado de São Paulo (CEP 13414-018), o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 214.116,00.

Valor atualizado R\$ 294.957,98
Matrícula nº: 271.362 de 20/08/2009

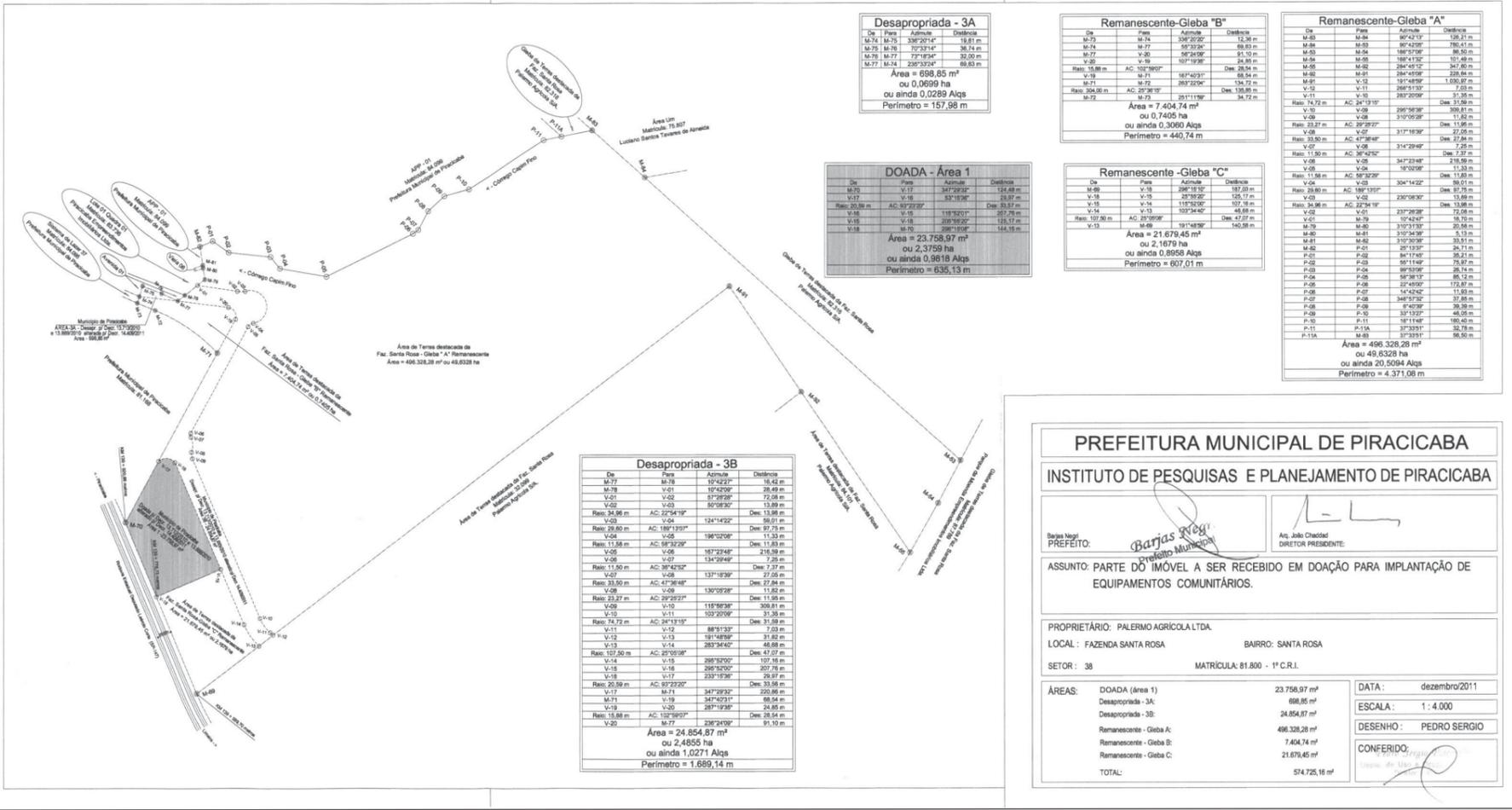
LIBRO Nº 2
Folha: 02
Data: 03 de setembro de 2008

Piracicaba-SP, 01 de setembro de 2009
Estatuía de 16:24:36 hora

Oficial: R\$ 15,33 CERTIFICQUE a presente foi lavrada em livro teor, da matrícula nº. 81800, em sessão R\$ 5,28 forma registrica, conforme os atos praticados até o dia imediatamente anterior
ESP. R\$ 1,50
Pub. R\$ 1,80
Total R\$ 10,31

Piracicaba-SP, 01 de setembro de 2009
Estatuía de 16:24:36 hora

Dele Aparecida Sales
Escriturária



DECRETO N.º 14.409, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.
Introduz alteração ao Decreto nº 13.713/10 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Palermo Agrícola Ltda., localizado na Fazenda Santa Rosa, Bairro Santa Rosa, neste Município, destinadas à abertura de via pública e dá outras providências", alterado pelo de nº 13.889/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 13.713, de 30 de julho de 2010, alterado pelo de nº 13.889, de 01 de dezembro de 2010, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes do imóvel de propriedade de Palermo Agrícola Ltda., localizado na Fazenda Santa Rosa, Bairro Santa Rosa, neste Município, as quais se destinarão à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes do imóvel a serem declarados de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Proprietário: PALERMO AGRÍCOLA LTDA.

Local: Fazenda Santa Rosa.

Bairro: Santa Rosa Matrícula: 81.800 - 1º C.R.I.

Áreas:

Desapropriada-3A Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011	698,85 m ²
Desapropriada-3B Decr.13.713/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011	24.854,87 m ²
Doada Decr. 13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ decr. 14.408/2011	23.758,97 m ²
Remanescente A	496.328,28 m ²
Remanescente B	7.404,74 m ²
Remanescente C	21.678,45 m ²
TOTAL	574.725,16 m ²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA DESAPROPRIADA - 3A - 698,85 m²
Decr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-74, localizado na divisa da matrícula 84.095 com a Avenida 01; assinalado em planta anexa, deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 336°20'14" e 19,61m até o vértice M-75; 70°33'14" e 36,74m até o vértice M-76; 73°18'34" e 32,00m até o vértice M-77; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda

Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°33'24" e 69,63 m até o vértice M-74, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 698,85 m² ou 0,0699 ha ou ainda 0,0289 Alq. e um perímetro de 157,98 m.

ÁREA DESAPROPRIADA - 3B - 24.854,87 m²

Decr.13.7013/10 e 13.889/10 alterados p/ decr. 14.409/2011
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-77, localizado na divisa da Avenida 01, com a matrícula 81.800; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Avenida 01, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'27" e 16,42m até o vértice M-78; deste, segue confrontando com o Lote 01 da Quadra 01, matrícula 83.736, propriedade de Piracicaba Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 10°42'09" e 28,49m até o vértice V-01; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°26'28" e 72,08m até o vértice V-02, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 13,98m, formado por um arco de raio 34,96m e ângulo central 22°54'19" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°08'30" e 13,89m até o vértice V-03, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 97,75m, formado por um arco de raio 29,60m e ângulo central 189°13'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°14'22" e 59,01m até o vértice V-04, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,83m, formado por um arco de raio 11,58m e ângulo central 58°32'29" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°02'08" e 11,33m até o vértice V-05; 167°23'48" e 216,59m até o vértice V-06, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 7,37m, formado por um arco de raio 11,50m e ângulo central 36°42'52" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°29'49" e 7,25m até o vértice V-07, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°16'39" e 27,05m até o vértice V-08, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°05'28" e 11,82m até o vértice V-09; 115°56'38" e 309,81m até o vértice V-10, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°20'09" e 31,35m até o vértice V-11; 88°51'33" e 7,03m até o vértice V-12; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 31,82m até o vértice V-13; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°34'40" e 46,68m até o vértice V-14; 295°52'00" e 107,16m até o vértice V-15; 295°52'00" e 207,76m até o vértice V-16, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 33,56m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°15'36" e 29,97m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 220,86m até o vértice M-71; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°40'31" e 68,54m até o vértice V-19, deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 28,54m, formado

por um arco de raio 15,88m e ângulo central 102°59'07" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°19'35" e 24,85m até o vértice V-20; 236°24'09" e 91,10 m até o vértice M-77, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 24.854,87 m² ou 2,4855 ha ou ainda 1,0271 Alq. e um perímetro de 1.689,14m.

ÁREA DOADA - 23.758,97 m²

Decr. 13.712/10 e 13.888/10 alterados p/ decr. 14.408/2011
A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-70, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 920,88 metros, com a matrícula 81.168, assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a matrícula: 81.168, propriedade da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°29'32" e 124,48m até o vértice V-17; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Fazenda Santa Rosa, matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, em desenvolvimento de curva circular com 33,57m, formado por um arco de raio 20,59m e ângulo central 93°23'20" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°15'36" e 29,97m até o vértice V-16; 115°52'01" e 207,76m até o vértice V-15; 205°55'20" e 125,17m até o vértice V-18, localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'08" e 144,15 m até o vértice M-70, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 23.758,97 m² ou 2,3759 ha ou ainda 0,9818 Alq. e um perímetro de 635,13m.

REMANESCENTE - Gleba A - 496.328,28 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M-83, localizado na divisa da Matrícula 82.318, com a matrícula 75.807; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a Área Um, matrícula: 75.807, propriedade de Luciano Santos Tavares de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'13" e 126,21 m até o vértice M-84; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 82.316, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°42'05" e 760,41 m até o vértice M-53; deste, segue confrontando com a Gleba de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 87.789, propriedade de Parque da Moenda Empreendimentos Imobiliários Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 166°57'06" e 86,50 m até o vértice M-54; 168°41'32" e 101,49 m até o vértice M-55; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 84.101, propriedade da Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'12" e 347,60 m até o vértice M-92; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula: 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°45'08" e 228,64 m até o vértice M-91; 191°48'59" e 1.030,97 m até o vértice V-12; deste, segue confrontando com a Área 3-B, origem na matrícula 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°51'33" e 7,03m até o vértice V-11; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 31,59m, formado por um arco de raio 74,72m e ângulo central 24°13'15" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°20'09" e 31,35m até o vértice V-10; 295°56'38" e 309,81m até o vértice V-09; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 11,95m, formado por um arco de raio 23,27m e ângulo central 29°25'27" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°05'28" e 11,82m até o vértice V-08; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 27,84m, formado por um arco de raio 33,50m e ângulo central 47°36'48" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°16'39" e 27,05m até o vértice V-07; deste, segue em desenvolvimento



IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

72: 251°11'59" e 34,72 m até o vértice **M-73**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange uma área de **7.404,74 m²** ou **0,7475 ha** ou ainda **0,3060 Alq.** e um perímetro de **440,74m**.

REMANESCENTE GLEBA C – 21.679,45 m²

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **M-69**, localizado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-147, KM 139 + 589,70 metros, com a matrícula 32.099; assinalado em planta anexa; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual Deputado Laércio Corte (SP-147), sentido Piracicaba, propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.), com os seguintes azimutes e distâncias: 296°15'10" e 187,03m até o vértice **V-18**; localizado no KM 139 + 776,73 metros; deste, segue confrontando com a Área 1, origem na matrícula: 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°55'20" e 125,17m até o vértice **V-15**; deste, segue confrontando com a Área 3B, origem na matrícula: 81.800, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°52'00" e 107,16m até o vértice **V-14**; deste, segue em desenvolvimento de curva circular com 47,07m, formado por um arco de raio 107,50m e ângulo central 25°05'08" ou pela corda do arco, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°34'40" e 46,68m até o vértice **V-13**; deste, segue confrontando com a Área de Terras destacada da Faz. Santa Rosa, matrícula 32.099, propriedade de Palermo Agrícola S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°48'59" e 140,58m até o vértice **M-69**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O polígono acima descrito abrange uma área de **21.679,45 m²** ou **2,1679 ha** ou ainda **0,8958 Alq.** e um perímetro de **607,01m**.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.

Pedro Sérgio Piancentini
Diretor de Uso e Ocupação do Solo - IPPLAP

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 071/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acham (o) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: PALERMO AGRÍCOLA LTDA.
LOCAL: Fazenda Santa Rosa – Matrícula: 81.800 – 1° C.R.I.
BAIRRO: Santa Rosa
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREAS: Desapropriada – 3A: 698,85 m²
Desapropriada – 3B: 24.854,87 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO	ÁREA	M²	VALOR (M²)	TOTAL	TOTAL DA AVALIAÇÃO
3A	698,85		R\$ 3,00	R\$ 2.096,55	R\$ 2.096,55
3B	24.854,87		R\$ 3,00	R\$ 74.564,61	R\$ 74.564,61
TOTAL				R\$ 76.661,16	R\$ 76.661,16

Piracicaba, 15 de dezembro de 2011.

Luis Antônio Pereira Santos Membro
Luis Nelson Scarpari Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro
Pedro Sérgio Piancentini Presidente

Homologo o parecer supra. de Piracicaba, de 2011

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

10 primeiro registro de imóveis e ônus
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(19) 3413-5958 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Folha: 01
3 de setembro de 2008

IMÓVEL: Área de Terras contendo 574.718,89 m², descrita da Fazenda Santa Rosa, situada na cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, desta cidade e comarca, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem seu ponto **P18** inicial, situado na cerca que limita a faixa de domínio, da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, segue com rumo de 480°25'55" SE e distância de 325,970m, encontrando o ponto **PC 1E**; confrontando neste trecho com a faixa de domínio da SP-147, no ponto **PC 1E**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 289°12'28" NE e distância de 1.200,00m, encontrando o ponto **Z**; no ponto **Z**, deflete à direita e segue com o rumo de 59°37'38" SE e distância de 567,166m, encontrando o ponto **Y**, confrontando até aqui com propriedade de Usinas Brasileiras de Açúcar S/A e ou sucessores; no ponto **Y**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 101,168m, encontrando o ponto **D**, curva essa definida pelo ângulo central com 01°57'06" e raio de 2.970,000m, do ponto **D**, segue em reta com o rumo de 03°14'23" NE e distância de 96,510m, encontrando o ponto **D**, confrontando até aqui com a faixa de domínio de Rodovia do Açúcar, lado direito do sentido Piracicaba – São Paulo; no ponto **D**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 73°25'10" NE e distância de 889,060m, encontrando o ponto **A1**, confrontando até aqui com município de Piracicaba (matrícula 22.645); no ponto **A1**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 53°16'42" SW e distância de 88,90m, encontrando o ponto **A2**; no ponto **A2**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 31°54'32" SW e distância de 160,40m, encontrando o ponto **A3**; no ponto **A3**, deflete à direita e segue com o rumo de 48°56'48" SW e distância de 46,05m, encontrando o ponto **A4**; no ponto **A4**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 22°23'33" SW e distância de 39,38m, encontrando o ponto **A5**; no ponto **A5**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 2°40'11" SW e distância de 37,85m, encontrando o ponto **A6**; no ponto **A6**, deflete à direita e segue com o rumo de 30°26'50" SW e distância de 11,93m, encontrando o ponto **A7**; no ponto **A7**, deflete à direita e segue com o rumo de 35°27'49" SW e distância de 172,87m, encontrando o ponto **A8**; no ponto **A8**, deflete à direita e segue com o rumo de 74°21'00" SW e distância de 85,12m, encontrando o ponto **A9**; no ponto **A9**, deflete à direita e segue com o rumo de 64°24'52" NW e distância de

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Folha: 01
3 de setembro de 2008

IMÓVEL: Área de Terras contendo 574.718,89 m², descrita da Fazenda Santa Rosa, situada na cerca que limita a faixa de domínio da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, desta cidade e comarca, 1ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: Tem seu ponto **P18** inicial, situado na cerca que limita a faixa de domínio, da Rodovia SP-147, lado esquerdo do sentido Piracicaba-Limeira, segue com rumo de 480°25'55" SE e distância de 325,970m, encontrando o ponto **PC 1E**; confrontando neste trecho com a faixa de domínio da SP-147, no ponto **PC 1E**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 289°12'28" NE e distância de 1.200,00m, encontrando o ponto **Z**; no ponto **Z**, deflete à direita e segue com o rumo de 59°37'38" SE e distância de 567,166m, encontrando o ponto **Y**, confrontando até aqui com propriedade de Usinas Brasileiras de Açúcar S/A e ou sucessores; no ponto **Y**, deflete à esquerda e segue em curva por uma distância de 101,168m, encontrando o ponto **D**, curva essa definida pelo ângulo central com 01°57'06" e raio de 2.970,000m, do ponto **D**, segue em reta com o rumo de 03°14'23" NE e distância de 96,510m, encontrando o ponto **D**, confrontando até aqui com a faixa de domínio de Rodovia do Açúcar, lado direito do sentido Piracicaba – São Paulo; no ponto **D**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 73°25'10" NE e distância de 889,060m, encontrando o ponto **A1**, confrontando até aqui com município de Piracicaba (matrícula 22.645); no ponto **A1**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 53°16'42" SW e distância de 88,90m, encontrando o ponto **A2**; no ponto **A2**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 31°54'32" SW e distância de 160,40m, encontrando o ponto **A3**; no ponto **A3**, deflete à direita e segue com o rumo de 48°56'48" SW e distância de 46,05m, encontrando o ponto **A4**; no ponto **A4**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 22°23'33" SW e distância de 39,38m, encontrando o ponto **A5**; no ponto **A5**, deflete à esquerda e segue com o rumo de 2°40'11" SW e distância de 37,85m, encontrando o ponto **A6**; no ponto **A6**, deflete à direita e segue com o rumo de 30°26'50" SW e distância de 11,93m, encontrando o ponto **A7**; no ponto **A7**, deflete à direita e segue com o rumo de 35°27'49" SW e distância de 172,87m, encontrando o ponto **A8**; no ponto **A8**, deflete à direita e segue com o rumo de 74°21'00" SW e distância de 85,12m, encontrando o ponto **A9**; no ponto **A9**, deflete à direita e segue com o rumo de 64°24'52" NW e distância de

10 primeiro registro de imóveis e ônus
Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(19) 3413-5958 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
Folha: 02
3 de setembro de 2008

REGISTROS ANTERIORES: R.43, de 03/10/2001, na matrícula 7.336, transportada para matrícula 68.617, em 03/02/2002; transportada para matrícula 80.936, em 19/02/2008 e posteriormente para a matrícula 81.167, em 09/04/2008 desta registro.
Protocolo nº 270.828 de 05/08/2008

AV. 1 - 2 de setembro de 2009
CADASTRO/INCR
Pelo requerimento alante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, e lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de FAZENDA SANTA ROSA, localizada no Bairro Santa Rosa, Município de Piracicaba-SP. Código do imóvel rural nº: 627020021605, Módulo rural de 0,1622ha. Número de módulos rurais: 6,79. Módulo Fiscal do Município 10,0000ha. Número de módulos fiscais 10,69. FNP 2,0000ha. Área total 106,9000ha (em área maior) Inscrição na Secretaria de Receita Federal sob nº: 0.275.404-5. CEP 13400-970. Protocolo nº: 274.362 de 20/08/2009

AV. 2 - 2 de setembro de 2009
CONFERÊNCIA DE BENS
Pelo requerimento firmado em 18/08/2009, firmado em Piracicaba-SP, acompanhado do Instrumento Particular de Primeira Alteração do Contrato Social, datado de 09/08/2009, registrado sob nº: 244.715/09, em data de 11/08/2009, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a proprietária **BARJAS NEGRI AGRÍCOLA S/A**, qualificada, transmitiu por conferência de bens para a integralização do capital social a **PALERMO AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº: 10.895.239/0001-40, com sede na Avenida Limeira, nº: 222, 5º Andar, sala 507-1, Centro Empresarial Mário Dedini, Vila Resende, Piracicaba, Estado de São Paulo (CEP 13414-018), o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 214.139,48. Valor atualizado R\$ 394.957,98
Protocolo nº: 274.362 de 20/08/2009

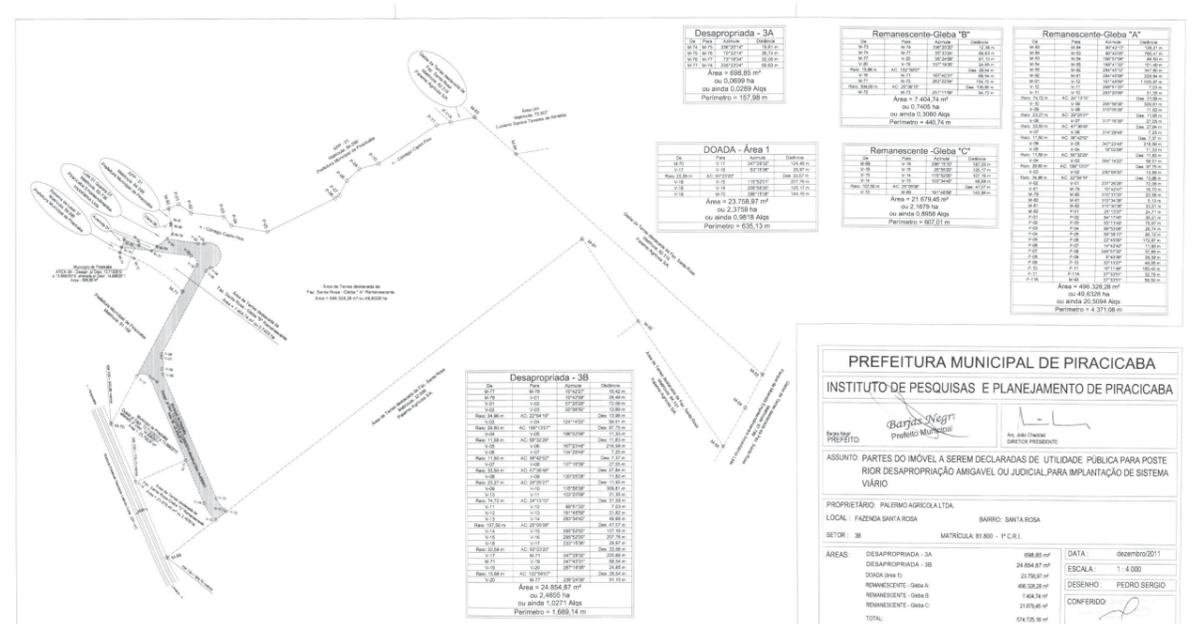
LUIZ SÉRGIO GAMBROU
Escritório Autorizado

Pedido de crédito nº: 171758
Controle: 525548505051-171758/81800
Página: 0003/0003

Oficial: R\$ 18,93 CERTIFICO que a presente foiletrada emitida teor, da matrícula nº: 81800, em avaliação: R\$ 1,28 forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior
REG. CIVIL: R\$ 1,00
Trib. municipal: R\$ 1,00
Total: R\$ 30,23

Piracicaba-SP, 01 de setembro de 2009
Estatida às 16:36:39 horas

Barjas Negri
Diretor de Avaliação de Imóveis



DECRETO N.º 14.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 756.800,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 756.800,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07	07012	123650011028	449051	Obras e Instalações	RS	87.300,00
2)	07	07012	1236600112317	339013	Obrigações Patronais	RS	5.000,00
3)	07	07012	1236600112317	339030	Material de Consumo	RS	50.000,00
4)	07	07012	1236600112317	339036	Outros Servs Terc.P.Física	RS	5.500,00
5)	07	07012	1236600112317	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	19.600,00
6)	07	07012	1236600112317	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	30.000,00
7)	07	07012	1236600112395	319113	Obrig. Patronais-Op.Intra Orçamentárias	RS	9.700,00
8)	07	07012	1236600112395	319016	Outras Desp.Variáveis – Pessoal Civil	RS	1.400,00
9)	07	07012	1236600112395	339139	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	6.400,00
10)	07	07012	1236500112396	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	RS	6.900,00
11)	07	07012	1236500112396	319013	Obrigações Patronais	RS	47.200,00
12)	07	07012	1236500112396	339139	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	29.900,00
13)	07	07012	1236100112397	319011	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	RS	3.000,00
14)	07	07012	1236100112397	319013	Obrigações Patronais	RS	10.700,00
15)	07	07012	1236100112397	339139	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	12.800,00
16)	07	07012	1236500112401	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	8.600,00
17)	07	07012	1236100112403	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	2.000,00
18)	07	07012	1236700112464	319013	Obrigações Patronais	RS	1.400,00
19)	07	07012	1236700112464	319113	Obrig. Patronais-Op.Intra Orçamentárias	RS	500,00
20)	07	07012	1236700112465	339030	Material de Consumo	RS	23.500,00
21)	07	07012	1236700112465	339036	Outros Servs Terc.P.Física	RS	5.900,00
22)	07	07012	1236700112465	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica	RS	8.500,00
23)	07	07012	1236700112465	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	15.000,00
24)	07	07011	1236100112320	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	366.000,00

Para as dotações:

1)	07	07012	1236500112319	339037	Locação de Mão de Obra	RS	390.800,00
2)	07	07011	1236500112318	449052	Equipamentos e Material Permanente	RS	366.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 61/2011

Objeto: Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva para uso de alunos do ensino fundamental do bairro Alvorada/Sol Nascente, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Domus Alpha Construções Ltda. – EPP.	01.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2011

Objeto: Realização de concurso interno para acesso à carreira hierárquica da Guarda Civil de provas para provimento de vagas de cargos que integram o quadro da Guarda Civil, da Prefeitura do Município de Piracicaba, constantes do Anexo I deste documento, com a aplicação de provas de aptidão física e capacitação técnica.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Consesp – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.	01.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 153/2011

Objeto: Aquisição de cartuchos de toner.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Miriam dos Santos Oliveira ME	01 e 02.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 198/2011

Objeto: Aquisição e instalação de divisórias.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Fatus Decorações Ltda.	01.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 200/2011

Objeto: Aquisição de cartuchos e toners.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Ana Valéria Tonelotto ME	01 ao 06.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 207/2011

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Clínica de Reabilitação Estância Ame a Vida Ltda.	01.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 164/2011

Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Nível e Prumo Ltda.	01.
HS Calore Simonetti ME	02.
Comércio de Tecido Solução Ética Ltda. ME	03.
RA Confecções e Uniformes Ltda.	04.
Lucimara Zério EPP	05.
	Cancelado: 06.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 222/2011. **Processo nº:** 122.521/2011. **Objeto:** Fornecimento parcelado de carnes, frangos, frios e embutidos, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 10/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 223/2011. **Processo nº:** 123.061/2011. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização com equipamento de som e mão-de-obra, para a promoção de eventos de divulgação das ações institucionais, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 11/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 224/2011. **Processo nº:** 125.066/2011. **Objeto:** Prestação de serviços de sonorização em eventos, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 11/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 225/2011. **Processo nº:** 125.065/2011. **Objeto:** Locação de cabines sanitárias, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 11/01/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 226/2011. **Processo nº:** 123.057/2011. **Objeto:** Prestação de serviços de distribuição de folhetos institucionais, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 12/01/2012 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 227/2011. **Processo nº:** 123.068/2011. **Objeto:** Confecção de placas de aço inoxidável, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 12/01/2012 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 228/2011. **Processo nº:** 123.602/2011. **Objeto:** Fornecimento parcelado de troféus, medalhas e placas de identificação, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 12/01/2012 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 26 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio/Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de papéis, durante o exercício de 2012. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/01/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/01/2012, às 09h00. **PREGÃO ELETRÔNICO nº 202/2011**

OBJETO: Fornecimento parcelado de postes e suportes para sinalização, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2012, às 08h00. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/01/2012, às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 198/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de envelopes para raio x, para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2012 às 8h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/01/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de eletrodos para exames especializados, para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2012 às 8h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11/01/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de guia pré moldada de concreto, para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2011

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza, durante o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/01/2012, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/01/2012, às 10h.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. **RAFAEL MAZZER PASQUOTO**, RG. 43.692.921-1, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência P-1 por plantão de doze horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2011
Aquisição de kits de enxovais de bebê

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM
Comercial Concorrent Ltda. - EPP	01

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

José Antônio de Godoy
Secretário Municipal de Governo

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 43.751/2010

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de BRASILINO DOMINGUES FRANÇA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "e", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo devido o Sr. BRASILINO DOMINGUES FRANÇA não ser mais servidor desta Municipalidade, entretanto, deverá custear os danos causados à Administração Pública ocorridos enquanto ainda era servidor da Prefeitura do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 13.049/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto de rádio HT em frente a UPA Vila Sônia, conforme Boletim de Ocorrência nº 170/2011 – Delegacia Seccional - Plantão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista que não há indícios da autoria do furto do rádio HT do interior da ambulância, objeto do presente processo, bem como de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do furto em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 15.778/2011

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ROSÉLIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IX, com penalidade prevista no art. 201, inciso II, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo aberto em nome da servidora pública municipal ROSÉLIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI, tendo em vista a não responsabilidade da referida servidora pelo desaparecimento dos vales transporte.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.723/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Centro Cultural Zazá, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.298/2011 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de sindicância, já que não restou demonstrado a participação

de servidores públicos municipais no furto em questão.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 80.736/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em quebra de monitor DIXTAL, da UPA Vila Rezende, conforme Ofício nº 566/2011.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO deste processo, tendo em vista a ausência de culpa de servidor público na quebra de monitor DIXTAL pertencente a UPA "Dr. Alfredo José de Castro Neves".

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 103.457/2011

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 154, placas DKI 0945, conforme Boletim de Ocorrência nº 3.081/2011-PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista não haver indícios de culpabilidade por parte do servidor público municipal.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 38/11

Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva do Centro Esportivo no bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., 3ES CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA. – EPP e CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 116/11

Construção de passeios, iluminação: Altos do Piracicaba – R. Silveira Sampaio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA., G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP e PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 117/11

Execução de obras para construção de 02 (duas) celas na delegacia participativa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAI LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/11

Serviço de plantio de arbustos, em praças, canteiros centrais e rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por descumprir o item 7.2.13 (não comprovou a parcela de maior relevância: serviço de plantio de arbustos, com quantidade maior ou igual a 500 unidades, devidamente registrado no CREA) e **HABILITAR** as demais empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **06/01/2012 às 14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 118/11

Construção de pista de caminhada: Rua Benedito Almeida Jr. - Tanquinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP e CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 78/11

Serviço de plantio de grama em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e CONSTRUTORA UNAI LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 79/11

Serviço de plantio de árvores, com porte de 3.00 a 3.50m, em praças, canteiros centrais, rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem ou não compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**, DELIBEROU por **HABILITAR** as empresas participantes, **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** por descumprir o item 9.6.2. (apresentou o valor global superior ao orçado pela Administração), **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/11

Serviço de plantio de palmeiras, em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações dos Anexos A e C, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** e **CONSTRUTORA UNAI LTDA.**, DELIBEROU por **HABILITAR** e **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 1849/2011

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1849/2011, instaurado visando apurar possível conduta irregular no exercício da função.

Piracicaba, 20 de dezembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 127/2011 – PROCESSO N.º 1871/2011

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba torna público que o procedimento de penalidade instaurado contra a empresa M.G. CÂNDIDO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.208.264/0001-51, foi anulado a partir da Decisão n.º 31/2011, publicada na imprensa oficial de 01/12/2011, conforme razões constantes nos autos.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante do não comparecimento na primeira convocação, vimos pela presente, **RECONVOCAR**, o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n.º 001/2010, a comparecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro n.º 2200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classificação original	nome
12º	TATIANE GIORDANI DE TOLEDO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2011

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/002975

MODALIDADE: Pregão 2011/000180

OBJETO: Prestação de Serviços de Reparo de Pavimento Alfáltico, danificados em função de Realização de Extensões e Manutenção de Redes de Água e Esgoto, No Município de Piracicaba.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	1	2.198.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 2.198.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 15 Dezembro 2.011 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados	HWASHIN	FABRICANTE	DE	PEÇAS
004915/2011				
AUTOMOTIVAS BRASIL LTDA.				
004916/2011	ADHEMAR HENRIQUE GOLDSCHMIDT JÚNIOR			
004917/2011	ALEXANDRE DINIZ BALDISIN			
004918/2011	ANDERSON LUIS ROSSIN			
004919/2011	ANTONIO CARLOS ISMAEL			
004920/2011	FERNANDA GOSSER BRASSO			
004921/2011	GABRIEL ANDRADE PESSOA			
004922/2011	JEFFERSON LUIZ GALHARDO			
004923/2011	RODRIGO EDWARD NERY			
004924/2011	THIAGO DA SILVA			
004925/2011	PAULO VINICIUS GHIRADELI			
004926/2011	TATIANA MAFFEIS DA CUNHA			
004927/2011	FLAVIA GIANCOLI			
004928/2011	NATALINA PEREIRA CAMPOS LUIZ			

004929/2011
004930/2011
004931/2011
004932/2011
AMBIENTE
004933/2011
004934/2011
004935/2011
004936/2011
004937/2011
004938/2011
004939/2011
004940/2011
004941/2011
004942/2011
004943/2011
004944/2011
004945/2011
004946/2011
004947/2011
004948/2011
004949/2011
004950/2011
004951/2011
004952/2011
Despachos

ROSELI MARIA SPIRONELLO
MARCIA PEREIRA ZITTO STENICO
SERGIO CASSIERI FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO

SEDEMA
RESERVA NATURAL
PRISCILA P. CAMARGO
RUBENS LOPES BATISTA
GILBERTO DE SOUZA
ARTHUR FRANÇA
CAMILA PEREIRA POSTIGO
PEDRO A. PIMENTA
LAERCIO TREVISAN JUNIOR
CARLOS EDUARDO CORREA ACERBI
CARLOS ALBERTO NOVELLO JUNIOR
ANA MARIA FRANCISCA FERONI PERESSIN
NATALIA RODRIGUE SONVESSO
ANTONIO VANDERLEI OSTI JUNIOR
ORLANDO MARCOS MORETO
RODRIGO SERGIO BETIM
EUGENIO ERNESTO GALESII
HELIO PEREIRA DA CRUZ
PAIAGUA***
PAIAGUA

Protocolos	Processo	Interessado
003414/2011	002250/2011	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado".
004115/2011	002694/2011	CENTRO CLÍNICO: "Arquivado".
004210/2011	002770/2011	SOLANGE FELIX CORRÊA: "Indeferido".
004484/2011	002993/2011	TANIA OLAYA: "Indeferido".
004790/2011	003244/2011	COPÉRNICO RICHARD HAITER: "Indeferido".
004822/2011	003259/2011	SUELI RODRIGUES: "Indeferido".
004909/2011	003310/2011	FATIMA VANESSA CARRIJO BEGA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 26 Dezembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados	Interessado
005051/2011	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA
005052/2011	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
005053/2011	ALEX ALLAN JACINTO
005054/2011	VALERIA RENATA DANIEL PENEZZI
005055/2011	BENEDITA RAIMUNDA DA SILVA

Protocolos	Processo	Interessado
002323/2011	001566/2011	ACACIO MEIRA: "Indeferido".
002405/2011	001617/2011	JISLAINE ANDREIA DOMINGUES: "Arquivado".
003749/2011	003317/2010	RICARDO MANOEL FAVARO: "Deferido".
004196/2011	002765/2011	JOÃO MANOEL DOS SANTOS: "Arquivado".
004812/2011	003255/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Deferido".
004840/2011	003268/2011	SENAC-SERV NACIONAL DE APR.: "Deferido".
004978/2011	003344/2011	LABORATÓRIO DE INCLUSÃO DIGITAL DA PAULICEIA: "Deferido".
005022/2011	003358/2011	ERICA HELENA DIAS: "Deferido".

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 83/2011 (Aquisição de câmeras robóticas e controles remotos), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio devido ao preço apresentado ser considerado inaceitável.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 84/2011 (Aquisição de infra-estrutura para backup) em favor da empresa: Campsat Serviços de Tecnologia da Informação Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 85.601,60 (oitenta e cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente

LICENÇAS

SOUZA & TIBURCIO LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade USINAGEM (TORNO, FRESA, ETC.) SERVIÇO DE, localizado(a) Rua Sebastião Rodrigues Pinto, 695 – Jardim Algodal – Piracicaba – SP. CEP 13.405-413.

Makip Indústria Comercio e manutenção de Maquina LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA – Secretaria Municipal da Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Usinagem (torno, fresa, etc.) Serviço de. Localizado na Rua Terenzio Galesi n.º 20, Bairro Algodal em Piracicaba.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

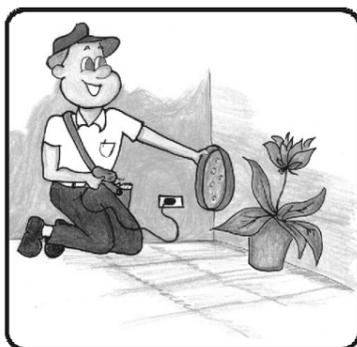
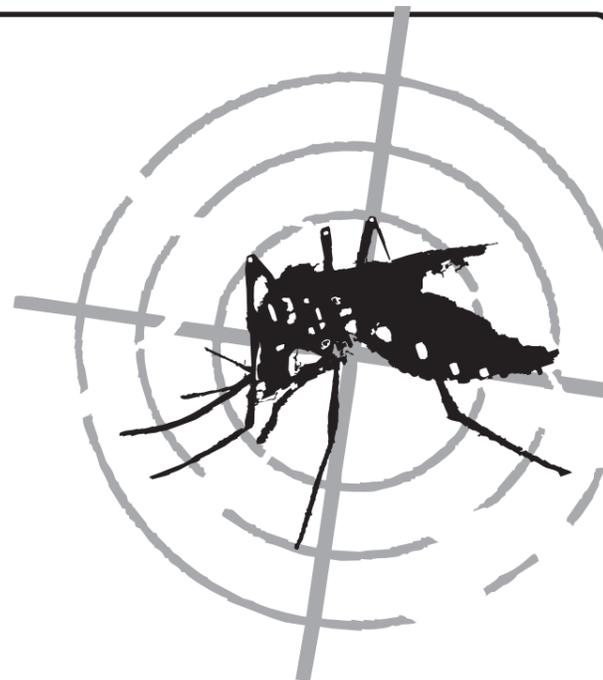
Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



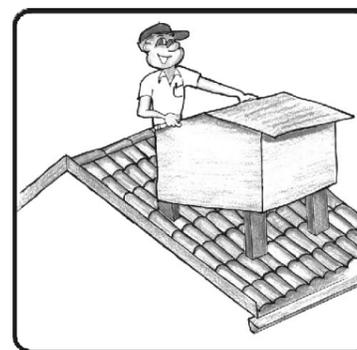
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).